



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Secretaria Municipal de Saúde
Solicitante (Secretário):	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo Termo de Referência:	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover as comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul, por meio da realização de apresentação artística musical da banda Cia Show 4, proporcionando lazer, entretenimento e valorização da cultura local.

A iniciativa visa atender ao interesse público, promovendo a integração da comunidade, o fortalecimento das tradições culturais e o incentivo à participação popular, estando em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO:

Contratação de apresentação artística musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas, a ser realizada no dia 29 de abril, durante as comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul, incluindo fornecimento de músicos, equipe técnica, instrumentos e demais itens necessários à execução do espetáculo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A apresentação deverá atender às seguintes especificações:

- Show musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas;
- Realização no dia 29 de abril, em local a ser definido pela Administração, durante as comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul;
- Repertório diversificado, compatível com o perfil do evento e do público;
- Inclusão de todos os profissionais necessários à execução do show (músicos e equipe técnica);
- Fornecimento, pela contratada, de instrumentos musicais e demais recursos indispensáveis à apresentação;
- Cumprimento de horários, condições e demais orientações definidas pela Administração;





- Execução do serviço em conformidade com as normas legais e de segurança aplicáveis.

Parágrafo único: Caberá ao contratante garantir as condições estruturais necessárias à realização do evento, incluindo atendimento ao rider técnico, disponibilização de palco adequado, sonorização, iluminação e camarim conforme exigências da banda.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso II, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A escolha da banda Cia Show 4 justifica-se em razão de sua notoriedade e adequação ao perfil do evento, bem como pela inviabilidade de competição, tendo em vista a natureza singular da apresentação artística.

A contratação observa, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Realização de apresentação artística musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas;
- Execução do show na data de 29 de abril, em local e horário definidos pela Administração;
- Repertório compatível com o perfil do evento e do público;
- Disponibilização, pela contratada, de músicos, equipe técnica, instrumentos e demais recursos necessários à execução do espetáculo;
- Atendimento às condições estabelecidas no contrato e cumprimento integral das obrigações assumidas;

De responsabilidade do contratante:

- Atendimento ao Rider técnico da banda;
- Disponibilização de palco em dimensões adequadas;
- Fornecimento de estrutura de sonorização e iluminação;
- Disponibilização de camarim próximo ao palco, adequado para descanso e troca de figurinos;
- Abastecimento do camarim conforme especificações do Rider técnico;
- Regularidade jurídica e fiscal da contratada, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;





- Observância das normas de segurança, organização e demais legislações aplicáveis.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto dar-se-á por meio da realização de apresentação artística musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas, no dia 29 de abril, durante as comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul, em local e horário previamente definidos pela Administração.

A contratada deverá comparecer com antecedência suficiente para montagem, passagem de som e ajustes técnicos necessários, responsabilizando-se pela plena execução do espetáculo, incluindo músicos, equipe técnica e instrumentos.

A execução deverá observar as condições estabelecidas no contrato, bem como o cumprimento do repertório proposto e das exigências técnicas, garantindo a qualidade da apresentação.

Caberá ao contratante assegurar as condições estruturais necessárias à realização do evento, incluindo atendimento ao Rider técnico, disponibilização de palco, sonorização, iluminação e camarim, conforme previamente acordado.

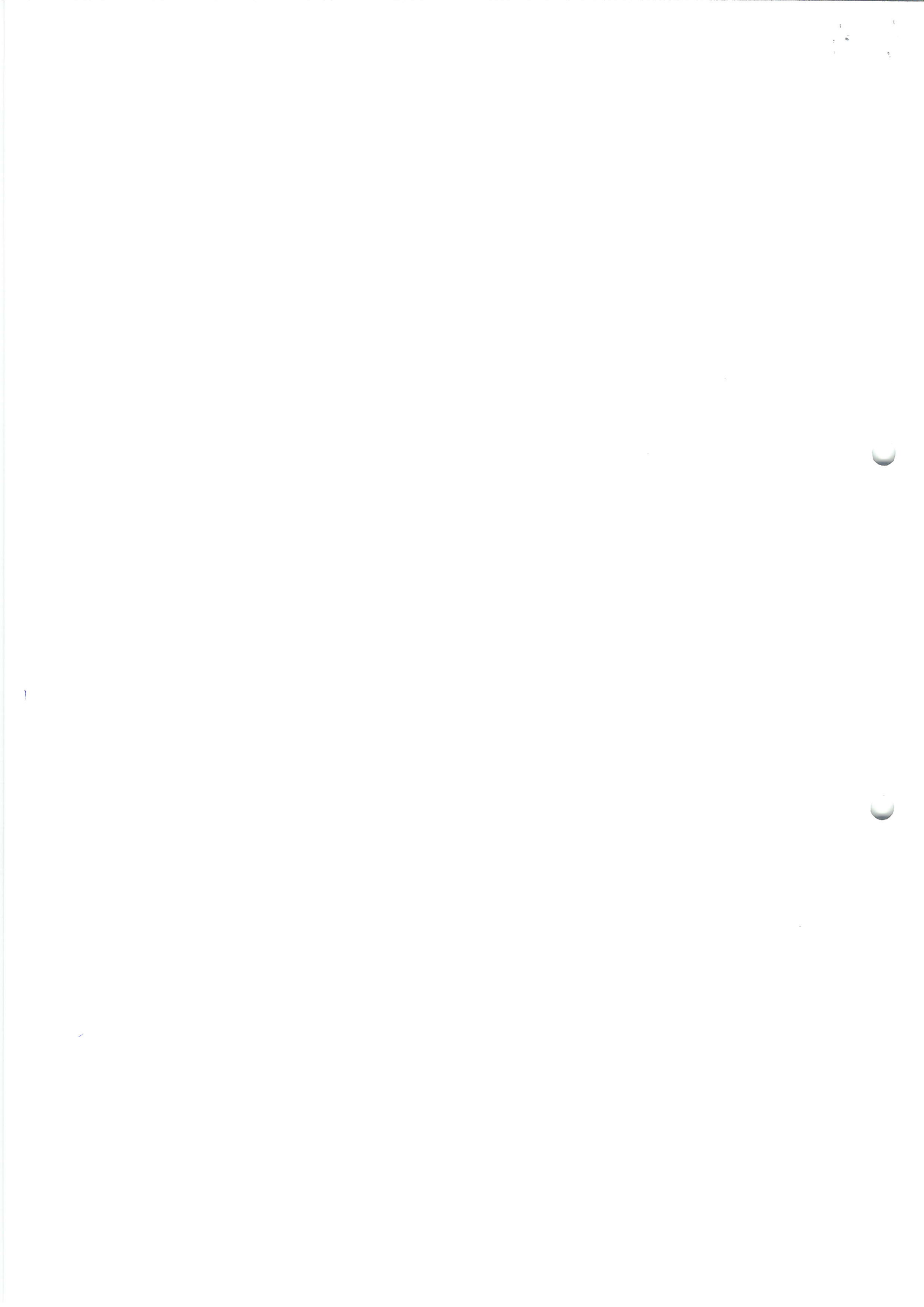
O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual;
- Disponibilizar local adequado para a realização do evento;
- Garantir a infraestrutura necessária à execução do objeto, incluindo palco em dimensões adequadas, sonorização, iluminação e demais estruturas;
- Assegurar o atendimento integral ao Rider técnico da banda;
- Disponibilizar camarim próximo ao palco, em condições adequadas para descanso e troca de figurinos;
- Providenciar o abastecimento do camarim conforme especificações do rider técnico;
- Definir e informar previamente data, horário e local da apresentação;
- Fiscalizar a execução do contrato, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;
- Adotar as providências necessárias para o bom andamento do evento.

O cumprimento dessas obrigações visa assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.





6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da Contratada:

- Realizar a apresentação artística musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas, na data, horário e local definidos pela Contratante;
- Comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para montagem, passagem de som e ajustes técnicos necessários;
- Disponibilizar todos os profissionais necessários à execução do show, incluindo músicos e equipe técnica;
- Fornecer os instrumentos musicais e demais itens indispensáveis à realização da apresentação;
- Cumprir o repertório proposto, compatível com o perfil do evento e do público;
- Observar e atender às condições estabelecidas no contrato e às orientações da Contratante;
- Zelar pela qualidade da apresentação e pelo bom desempenho do espetáculo;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, conforme legislação vigente;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua atuação.

O cumprimento dessas obrigações visa assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

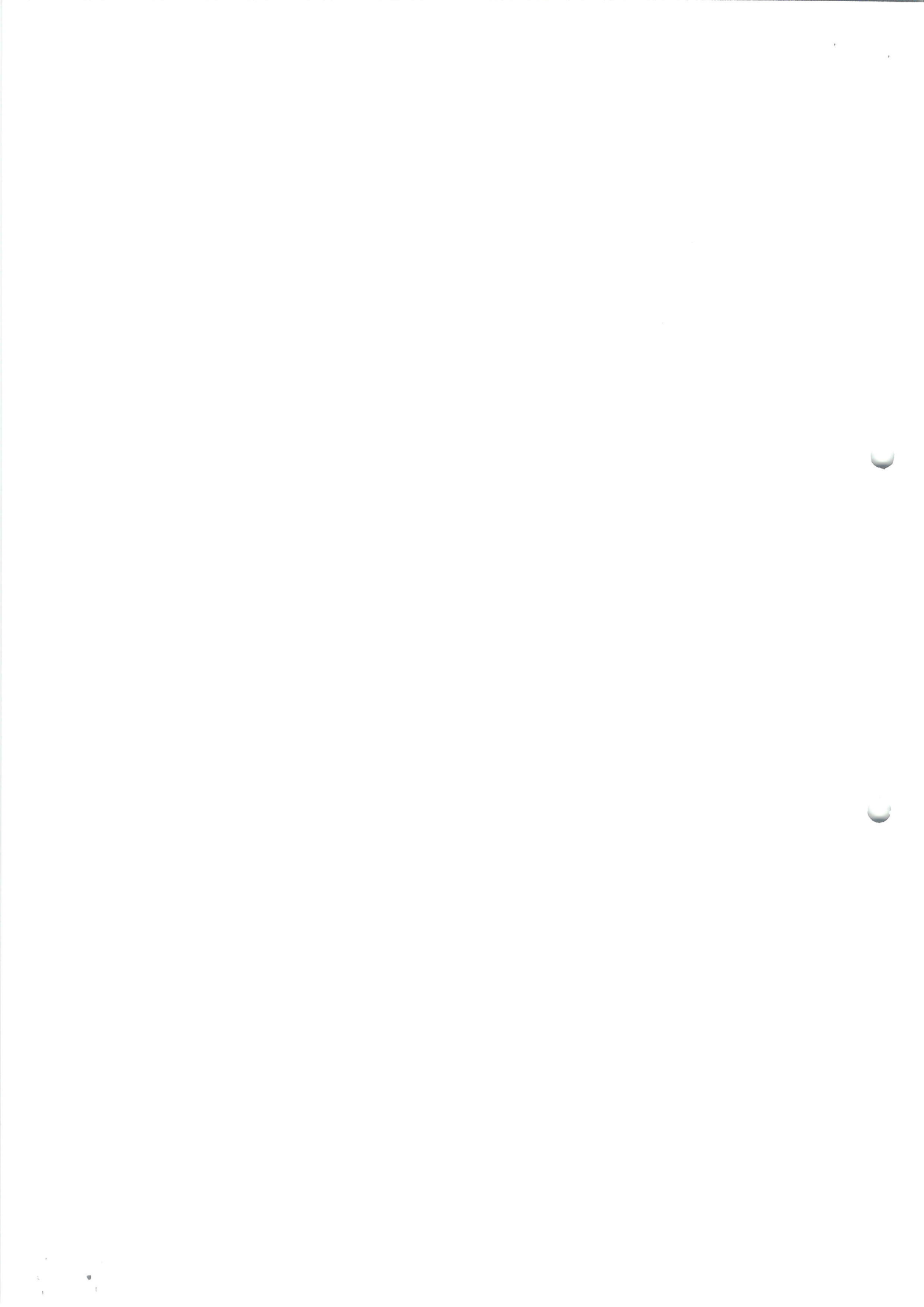
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, aos quais competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à qualidade da prestação do serviço, horários e condições da apresentação.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento geral da execução, adotando as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, enquanto o fiscal do contrato atuará na verificação técnica e operacional da prestação do serviço.

Eventuais irregularidades constatadas deverão ser registradas e comunicadas à autoridade competente para as providências cabíveis, podendo ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

A contratada deverá prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como facilitar o acompanhamento e fiscalização por parte da Administração.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:





A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

A escolha da banda Cia Show 4 fundamenta-se em sua consagração perante o público e adequação ao perfil do evento, sendo inviável a comparação objetiva com outros artistas para fins de competição.

Para a formalização da contratação, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Apresentação de proposta comercial compatível com os valores de mercado;
- Comprovação de consagração artística;
- Comprovação de exclusividade, quando for o caso;
- Regularidade jurídica e fiscal da contratada, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser devidamente justificada, com comprovação do preço e instrução processual adequada, nos termos do art. 72 da referida lei.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente do Município de São Vicente do Sul, a ser devidamente indicada pelo setor competente no momento da formalização do empenho, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira aplicável.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O custo estimado da contratação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à realização de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo da banda Cia Show 4, com duração mínima de 03 (três) horas, a ser realizada no dia 29 de abril, durante as comemorações do aniversário do Município de São Vicente do Sul.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

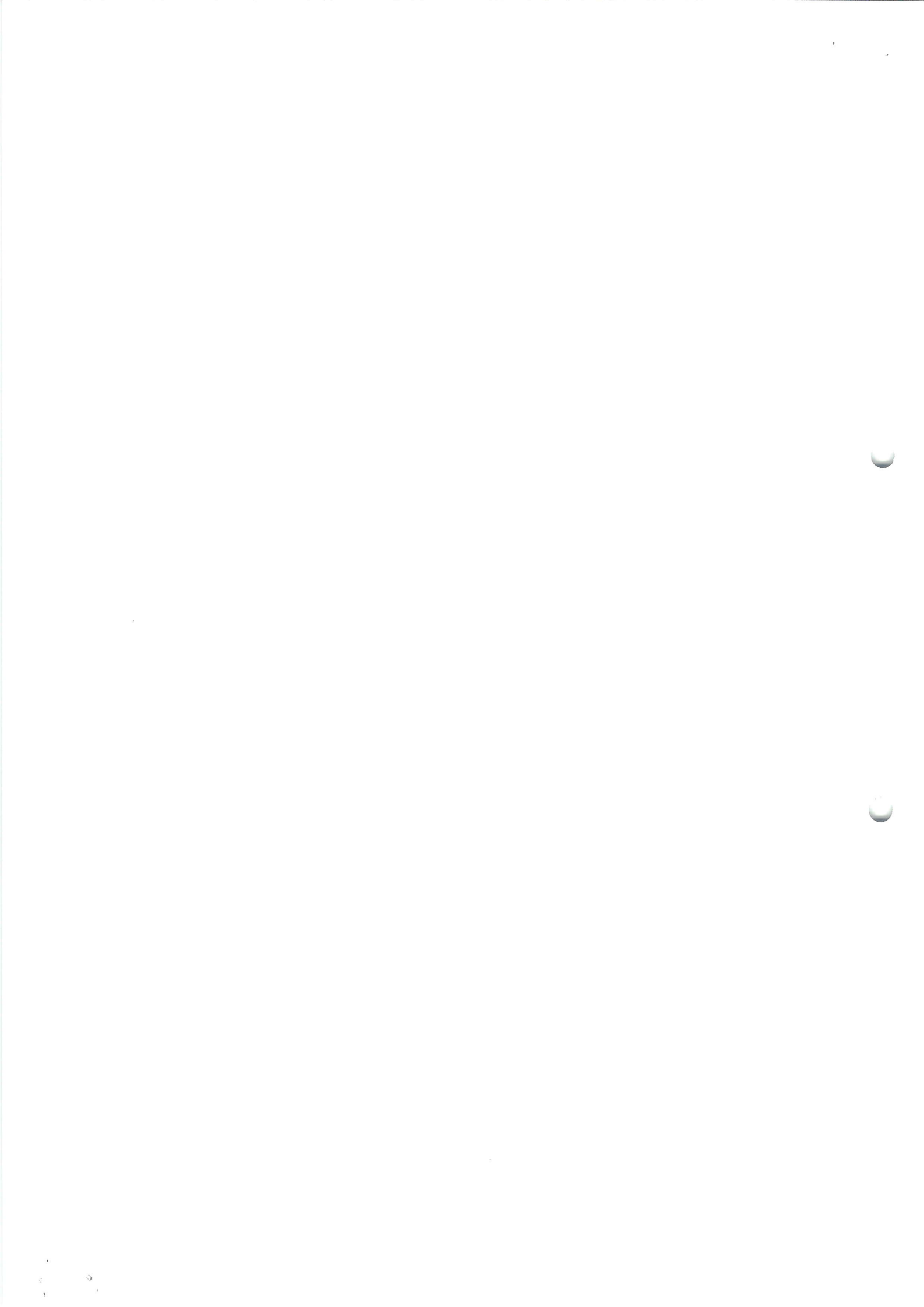
A medição do objeto será realizada mediante a efetiva prestação do serviço, por meio da realização da apresentação artística musical, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

O pagamento será efetuado após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando a realização do serviço de forma satisfatória.

O prazo para pagamento observará as normas da Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, após a devida liquidação da despesa.

Poderá ser previsto pagamento antecipado, desde que devidamente justificado e autorizado, nos termos da legislação vigente.

13 DA LEGISLAÇÃO:





A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, especialmente no que se refere às contratações públicas, à inexigibilidade de licitação e à execução contratual.

Aplicam-se, subsidiariamente, os princípios gerais da Administração Pública, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições de direito administrativo e demais legislações pertinentes.

São Vicente do Sul, 30 de março de 2026

Secretário(a) Municipal de Turismo

Responsável pelo Termo

